

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIETAS ENTERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A NUTRI E QUALI COMERCIAL LTDA – ME.

Processo: 052/16 – AGIR

Migrado para o **Processo: 2564/16 – HUGOL**

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **HUGOL – HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NUTRI E QUALI COMERCIAL LTDA – ME**, nome fantasia, **NUTRI QUALI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.970.359/0001-04, estabelecida na Av. Bela Vista, 1011, Qd. 05, Lt. 07, Jardim Santo Antônio, CEP 74853-410, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante ao final identificado, celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato, **excluir** itens descritos no **ANEXO I**, e ainda **alterar** o valor contratual estimado, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Oitava – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* e na *Cláusula Nona – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que preveem a possibilidade de prorrogações e alterações através aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda, nos documentos de fls. 694/846, do processo administrativo do AGIR nº. 052/16 vol. III.

acnmr 



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **21/12/2017 a 21/12/2018**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **21/12/2017 e 26/02/2018**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com a **exclusão dos itens 13, 14, 28, 29 e 31** e conseqüentemente com a **alteração do Valor Contratual Estimado**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2018.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Paulo Cezar Vaz de Almeida
Sócio Administrador / NUTRI QUALI
251.191.251-15

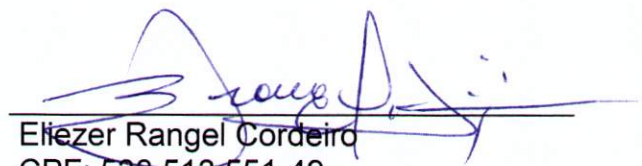
Testemunhas:



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



achimi



Eliezer Rangel Cordeiro
CPF: 533.513.551-49

ANEXO IFornecimento de Dietas Enterais
NUTRI QUALI – HUGOL

| Nº | DESCRIÇÃO PRODUTO | Cód MV | Qtde / Estimada anual | UNIDADE | MARCA / MODELO | Valor UNITÁRIO Unidade R\$ | Valor TOTAL R\$ |
|---------------------------------------|--|--------|-----------------------|---------------|--|----------------------------|-----------------|
| 15 | Dieta enteral polimérica hipercalórica, hiperproteica (>20% VET) específica para controle glicêmico com fibras, nutricionalmente completa. Osmolaridade < 500 mOm/l, isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado | 21588 | 2880 | Bolsa 1000 ml | Nutrison Advanced Diation HP Energy – Pack 1000 ml | 60,00 | 172.800,00 |
| 20 | Dieta enteral oligomérica, para crianças de 1 a 6 anos, normocalórica, normoproteica, a base de proteína do soro do leite, nutricionalmente completa. Densidade calórica 1,0 mkcal/ml. Sistema fechado | 22834 | 900 | Bolsa 500 ml | Nutrini Pepti – Pack 500 ml | 89,00 | 80.100,00 |
| 22 | Dieta enteral polimérica hipercalórica, hiperproteica com fibras, nutricionalmente completa. Densidade calórica 1,28 kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado | 18694 | 7200 | Bolsa 500 ml | Nutrison Advanced Protison – Pack 500 ml | 68,00 | 489.600,00 |
| 23 | Dieta enteral polimérica normocalórica, hiperproteica específica para cicatrização de feridas, com fibras, nutricionalmente completa. Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado, Pack 1000ml | 18695 | 3000 | Bolsa 1000 ml | Nutrison Advanced Cubison – Pack 1000 ml | 70,00 | 210.000,00 |
| 26 | Módulo de MIX de fibras insolúveis e solúveis, sendo 60% solúvel e 40% insolúvel | 18703 | 28700 | Gramas | Stimulance | 0,3466 | 9.947,42 |
| 33 | Fórmula elementar, não alergênica, a base de AA livres, para crianças com idade entre 0 – 3 anos, nutricionalmente completa, com EPA e DHA. | 25954 | 72000 | Gramas | Neocate Advance | 0,35 | 25.200,00 |
| Valor total estimado anual R\$ | | | | | | 987.647,42 | |



acnmr